

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 42/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à solicitação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, foi realizada no dia 26 de agosto de 2010 vistoria no centro histórico daquela cidade pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público. Este laudo técnico tem como objetivo a verificação do estado de conservação e indicação de medidas necessárias à sua conservação.

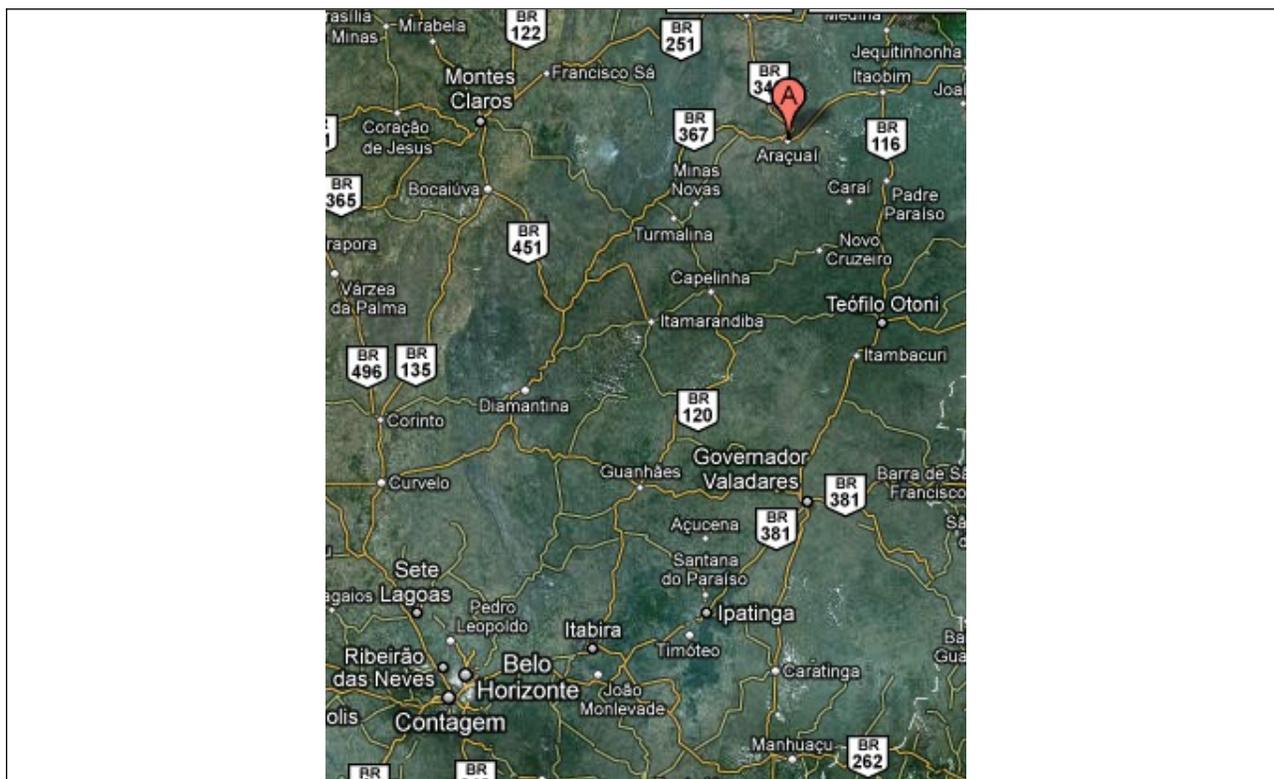


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Araçuaí (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: GoogleMaps. Acesso em agosto de 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no núcleo histórico, objeto deste laudo; consulta ao Dossiê de Tombamento do Centro Histórico de Araçuaí; leitura do artigo Araçuaí e seu Centro Histórico de José Pereira dos Santos e Mirella Tartaglia Alves, de 05/11/2004; entrevista com Jackson do Espírito Santo, Diretor de Cultura e presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Araçuaí e com Lyndon Célio Aguiar Vieira, consultor cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

3.1 - Breve histórico do município de Araçuaí

Duas são as versões sobre origem do nome de Araçuaí: Saint Hilaire, em seu livro “Viagens pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais” conta: “Disseram-me em São Domingos (atual Virgem da Lapa) que o nome de Araçuaí fora dado pelos paulistas ao rio que o tem, porque tinham encontrado nele grande quantidade de ouro; teriam exclamado eles: “Ouro só ali”, e que, desta frase se fez Araçuaí”. A segunda versão deriva o nome tupi de “raçu”, ave (provavelmente a arara vermelha) e “hy”, rio. Rio de arara vermelha seria, portanto, a significação do nome do rio e do município.

A extensa região que constitui o território atual do município foi primitivamente habitada pelos trocoiós e botocudos. A penetração do homem branco na região – feita pelos desbravadores José Pereira Freire Moura, Julião Fernandes, Luciana Teixeira e outros – provocou a progressiva desaparecimento do índio, incapaz de competir com a superioridade da organização social e técnica do invasor.

A formação do centro econômico, que iria posteriormente constituir a atual sede municipal se revestiu de características peculiares. Ocupada a região, os barqueiros que faziam o tráfico de mercadorias pelo rio Araçuaí tinham seu porto na confluência daquele com o Jequitinhonha, local que oferecia todos os requisitos para a edificação de uma cidade. O Padre Carlos Pereira Freire de Moura, filho de um dos mais importantes povoadores da região, proibiu, porém, na comunidade então nascente, o uso de bebidas alcoólicas e a presença de prostitutas. Em face da situação, emigraram as mulheres “de vida fácil”, fixando-se na fazenda da Boa Vista da Barra do Pontal, de propriedade de Luciana Teixeira. O local tornou-se ponto de parada das canoas que subiam o rio Araçuaí.

Com o tempo, para lá se deslocaram os eixos econômico e político da região, chegando a comunidade a ultrapassar, em importância, o primitivo núcleo do município, atual vila Itira. Com o passar do tempo, o desenvolvimento da pecuária, o aumento da extensão da área cultivada e a presença dos artesanatos do ferro, cerâmica e couro permitiram o crescimento da população.

Os rios Araçuaí e Jequitinhonha, apesar de não serem propriamente navegáveis, pelo pródio da habilidade de seus barqueiros – habilidade esta, hoje legendária -, possibilitaram à comuna contato e comércio com a região circundante. Sobre essas bases processou-se o progresso da comuna, hoje importante centro urbano da sua região.

Em 1871 passou a ser sede de comarca e em 1913 sede do Bispado.

No final da década de 1910 a cidade possuía mais de 10.000 prédios, templos religiosos, sala de cinema. O comércio era forte e a cidade crescia.

A cidade era toda iluminada com lâmpadas a querosene havendo um funcionário da prefeitura responsável por acender as lamparinas todas as noites.

Em 1922 a cidade recebe o Colégio Diocesano de São José que recebe alunos de toda a região do norte de Minas.

Em 1925 a cidade de Araçuaí era considerada uma das mais importantes do Vale do Jequitinhonha.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062

Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.1.1 - Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Calhau, pela lei provincial nº 471, de 01-06-1850, e pela lei estadual nº 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Arassuaí, pelas leis provinciais nºs 803, de 03-07-1857, 1612, de 19-12-1865 e 1673, de 20-09-1870, desmembrado de Minas Novas. Sede na povoação de Calhau.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Arassuaí, pela lei provincial nº 1780, de 21-09-1871.

Pela lei provincial nº 3326, de 05-10-1885, o município de Arassuaí passou a chamar-se Calhau.

Pela lei provincial nº 3485, de 04-10-1887, o município de Calhau voltou a denominar-se Arassuaí.

A Lei Estadual nº 336, de 27-12-1948 retifica a grafia Araussuaí para Araçuai.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 03 – Antigo Fórum, atual Prefeitura.



Figura 04 – Antiga Igreja Matriz.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.

3.2 - Breve histórico do Centro Histórico de Araçuaí – Beco da Sola

Trata-se da região onde se formou o primeiro centro comercial do então Arraial do Calhau, formado pelas primeiras ruas, travessas, becos e praças da cidade.

A Praça Waldomiro Silva é a primeira praça e o principal elemento urbano do centro histórico. Essa praça surgiu com um papel fundamental para a cidade de Araçuaí. Sua origem se confunde com o aparecimento dos primeiros moradores, daí a carga histórica que ela carrega. Por muitos anos, desenvolveu o papel fundamental de concentração de todo o comércio da cidade e nela foi construído o segundo Mercado Municipal, que já não existe mais.

A Rua Gentil de Castro foi a primeira rua do arraial e ainda hoje conserva algumas das primeiras construções, o que a torna pitoresca.

Algumas ruas mantêm o calçamento original, as “pedras do calhau”.

A História de Araçuaí está diretamente ligada ao núcleo do Beco da Sola (atual rua Salinas). O comércio existente na região foi se tornando cada vez mais intenso e cada vez mais atraía a população. O fato de não haver na região melhores meios de transporte que não fossem os cavalos e a canoa, fez do Beco da Sola, um grande centro de artesãos do couro, chegando a mais de cem trabalhando no local. Daí a origem do nome com que o local ficou conhecido.

Os artesãos atendiam aos tropeiros que eram numerosos na região, sendo o ofício passado de pai para filho.

Além do grande movimento dos artesãos, o local era conhecido como a zona boêmia da cidade. Lá também havia grande variedade de vendas que vendiam de tudo um pouco: alimentos, presentes, material agrícola e, principalmente tecidos finos.

O centro histórico de Araçuaí apresenta uma datação urbana com afinidades que vão do final do século XIX até meados do século XX. A arquitetura concentra o puro colonial, com influências ecléticas e *art decó*.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Junto às casas geminadas e de arquitetura simples, surgem exemplares assobradados, como prédio que abrigava o Clube Iguazu, da década de 1920.

Em 1919 ocorreu uma grande enchente na cidade que destruiu além da Igreja Matriz, muitas edificações históricas. Segundo o jornal local da época, denominado Pão em Pedacinhos, a cidade se mobilizava para a reconstrução do patrimônio destruído e obteve ajuda de vários municípios vizinhos. A cidade foi se recuperando, alguns moradores transferiram suas residências para a parte alta da cidade, até então pouco valorizada.

Uma nova enchente arrasou a cidade em 1928, fazendo com que muitas edificações fossem construídas na parte alta da cidade, em torno do novo Mercado Municipal, criando uma nova área de comércio.

A chegada da ferrovia em 1942 trouxe conseqüências irreversíveis para o Beco da Sola, que arrasado duas vezes pelas águas, viu diminuir o uso do transporte animal e fluvial, diminuindo o movimento dos negócios da localidade, que ainda tinha como concorrente o novo Mercado Municipal.

Em 1979 outra inundação compromete definitivamente o Beco da Sola. A tendência já existente de ocupar as áreas mais altas da cidade em torno do novo mercado foi reforçada pelo risco das novas inundações. O local foi sendo cada vez menos procurado; a maior parte dos comerciantes abandonou seu ponto de trabalho se transferindo para outros locais seguros e mais dinâmicos. Várias edificações ruíram e outras foram demolidas.

Hoje ainda resistem poucos artesãos, alguns moradores e meretrizes que, por amor à profissão ou por falta de opção, mantêm viva a história da origem da cidade.

Atualmente o local é conhecido como zona boêmia, prostíbulo da cidade, entretanto a população reconhece o seu valor histórico como o local que deu início à cidade de Araçuaí.



Figura 05 – Mercado Velho, atual Praça Waldomiro Lobo.



Figura 06 – Enchente 1928.

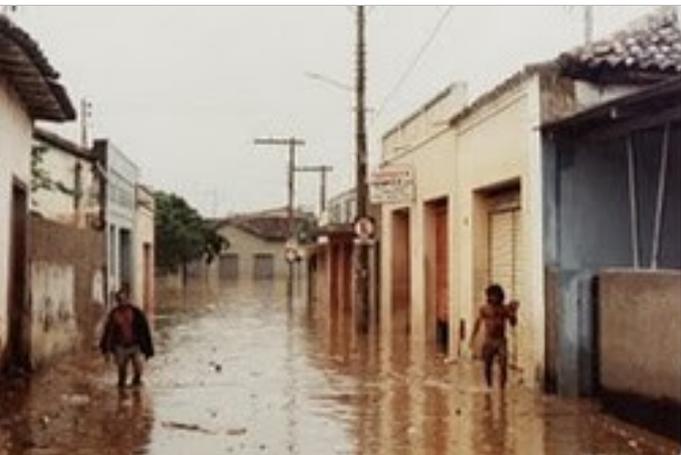
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 07 – Enchente de 1979.



Figura 08 – Rua Gentil de Castro aos a enchente de 1979. Verifica-se a trama das alvenarias em pau a pique.



Figuras 08 e 09 – Enchente 1979.

Fonte : Dossiê de Tombamento do Centro Histórico de Araçuaí Beco da Sola e consulta ao site <http://mauriciocarvalho9.blogspot.com> em 23/08/2010.

4 – ANÁLISE TÉCNICA

O centro histórico de Araçuaí está localizado na parte baixa da cidade, próximo ao Córrego Calhauzinho e o rio Araçuaí. Desenvolve-se no entorno da Praça Valdomiro Silva, onde se localiza o mais significativo exemplar arquitetônico desse conjunto urbano: o antigo Clube Iguaçu, hoje invadido e em péssimo estado de conservação.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O centro histórico é definido por edificações horizontais com volumetrias que apresentam variações de um e dois pavimentos, predominando as edificações térreas. O uso dos imóveis é comercial e residencial, mas grande parte deles está abandonada. Verificou-se no local a presença de algumas poucas selarias¹, serralherias e marcenarias. A alteração de uso vem causando descaracterizações em alguns imóveis, principalmente na parte interna, entretanto a utilização colabora com a preservação dos mesmos.

O centro histórico de Araçuaí apresenta uma datação urbana com afinidades que vão do final do século XIX até meados do século XX. A tipologia predominante é colonial com exemplares ecléticos e *art decó*, além de edificações de arquitetura contemporânea, implantando-se sempre no alinhamento das vias. Os telhados são, em sua maior parte, cerâmicos, que se desenvolvem em duas águas com cumeeiras paralelas à via. O sistema construtivo é, em sua maior parte, de estrutura autônoma de madeira e vedação em alvenaria de tijolos, em substituição ao pau a pique que se desfez devido às enchentes ocorridas na região.

O traçado é de vias estreitas, definido por cinco ruas (Rua do Rosário, Rua Grão Mogol, Rua Salinas, Rua Costa Sena e Rua Gentil de Castro), desenvolvendo as três primeiras paralelas à Praça Waldomiro Silva e as duas últimas como braços vicinais da praça. Há também as travessas Mica, Tapuia, Iguassu e do Calhau e as Ruas Paraíba e Malacacheta, perpendiculares às cinco vias paralelas citadas anteriormente. Há alguns vestígios de pavimentação do tipo calhauzinho, além do pé-de-moleque e bloquete de concreto, este incompatível com a tipologia do núcleo histórico, principalmente nas vias da Praça Waldomiro Silva. A pavimentação não é uniforme apresentando vários trechos desnivelados, com pedras soltas, buracos e sem pavimentação.

O Centro Histórico de Araçuaí foi tombado provisoriamente através do Decreto nº 121/2001. O tombamento definitivo se deu em 21 de novembro de 2002 através do Decreto nº 89/2002. O Dossiê de Tombamento foi encaminhado ao Iepha para fins de pontuação do ICMS Cultural no ano de 2003 com complementação no ano de 2008. Ressalta-se que no interior da área tombada também há imóveis inventariados separadamente, alguns em mau estado de conservação.

Apesar do tombamento, o núcleo histórico encontra-se em péssimo estado de conservação. Apresenta vazios na paisagem urbana provocados pelas demolições e alguns focos de ruínas. Há muito entulho decorrente destas demolições e do arruinamento de algumas edificações no local, o que contribui com o aparecimento de animais e insetos, colocando em risco a saúde pública. Ressalta-se que, segundo a Procuradora do Município, a advogada Luciana, nenhuma destas demolições foi autorizada pela municipalidade. Segundo informações prestadas no ano de 2002 pelo então presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Araçuaí, o sr José Pereira dos Santos, no ano de 2002 já haviam sido demolidos cinco imóveis integrantes do centro histórico tombado. Há também informações que as madeiras dos imóveis demolidos estavam sendo vendidas pela denominada “Gangue da Madeira”, mas não são citados nomes dos envolvidos. Conforme Boletins de Ocorrência existentes nos autos, as demolições prosseguiram durante o ano de 2003,

¹ As selas feitas em Araçuaí têm um diferencial na região: são as únicas “com cabeça”, ou seja, têm uma parte elevada na frente, um detalhe que serve de enfeite e dá segurança ao vaqueiro. Mozart Esteves, Rivadávia Levi e Antônio Miranda já se foram e deixaram a fama de terem sido grandes seleiros, homens que dominavam a suvela, ferramenta que fura o couro por onde passa a costura.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

estando envolvidas várias pessoas, entre elas o sr Carlos Lauro Oliveira Ursine, dono do Posto Cristal, localizado na vizinhança do núcleo urbano protegido. Segundo informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Araçuaí, através do seu Secretário de Cultura, este senhor tem adquirido os imóveis a preços abaixo do mercado, aproveitando a desvalorização do local, e pretende expandir o seu negócio. Foram enviadas certidões de registro de alguns poucos imóveis do núcleo histórico pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí a esta Promotoria, onde pudemos verificar que este senhor é proprietário de pelo menos 10 imóveis na região. Ressalta-se que uma das exigências do proprietário do posto de gasolina era que os imóveis, quando comprados, fossem entregues demolidos, ficando no local apenas o lote. Atualmente a área que concentra a maior parte dos imóveis demolidos está localizada nos fundos do posto de gasolina, no trecho compreendido entre as ruas Salinas e Grão Mogol.



Figura 10 – Mapa com delimitação do perímetro de tombamento. Posto de gasolina destacado por seta vermelha .



Figura 11 – Fotografia aérea com delimitação do perímetro de tombamento, onde se verifica grandes vazios urbanos causados pela demolição e arruinação de imóveis. Posto de gasolina destacado por seta vermelha.

Os trechos mais preservados do núcleo histórico são os correspondentes à rua do Rosário e a Rua Gentil de Castro, que conservam algumas edificações originais.

O Centro Histórico é carente de infra-estrutura, principalmente de esgotamento de águas pluviais e serviços como iluminação pública, coleta de lixo, telefonia, água tratada, esgoto sanitário e hidrantes. As redes elétrica e telefônica possuem fiação aérea, o que prejudica a visibilidade das edificações.

A região encontra-se com acentuada decadência econômica, o que fez com que a população migrasse para regiões mais favoráveis à sua sobrevivência, abandonando os imóveis, ocasionando a

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

deterioração das edificações. A degradação dos materiais, expostos às intempéries, aliada ao abandono e a falta de manutenção enfraqueceu os sistemas construtivos e as edificações começam a desabar. Sem contar aquelas que foram demolidas.



Figuras 12 a 14 – Trechos da Praça Valdomiro Silva



Figuras 15 e 16 – Trechos da Travessa do Calhau.

Figura 17 – Selaria remanescente



Figura 18 – Vista da rua Salinas a partir da Travessa do Calhau.

Figura 19 – Fundos do antigo Clube Iguassu a partir da rua Grão Mogol

Figura 20 – Ruínas na rua Salinas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 21 – Pavimentação com pedras “calhau” com desnivelamentos e pedras soltas.



Figura 22 – Falta de pavimentação e de drenagem. Esgoto a céu aberto.



Figura 23 - Trecho da Rua Dr Nuno Melo



Figura 24 - Trecho da rua Costa Sena



Figura 25 - Trecho rua Grão Mogol



Figura 26 - Trecho da Rua do Rosário



Figura 27 - Trecho da Rua Gentil de Castro.

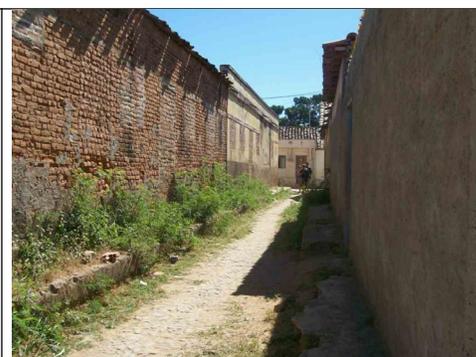


Figura 28 - Travessa

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 29 e 30 – Imóveis inventariados, dentro do perímetro tombado do núcleo histórico, localizados na Praça Valdomiro Silva.



Figuras 31 a 33 – Imóveis inventariados no perímetro de entorno de tombamento do núcleo histórico. O sobrado situa-se na rua Gentil de Castro e as demais edificações na rua do Cruzeiro.

5- CONCLUSÕES

Entende-se como sítio histórico urbano o espaço que concentra testemunhos do fazer cultural da cidade em suas diversas manifestações. Esse sítio histórico urbano deve ser entendido em seu sentido operacional de área crítica, e não por oposição a espaços não-históricos da cidade, já que toda cidade é um organismo histórico.

O sítio histórico urbano é parte integrante de um contexto amplo que comporta as paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes num espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação, devendo os novos espaços urbanos ser entendidos na sua dimensão de testemunhos ambientais em formação.²

² Carta de Petrópolis. 1º Seminário brasileiro para preservação e revitalização de centros históricos. Petrópolis, 1987.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O núcleo histórico e arquitetônico da cidade de Araçuaí, também conhecido como Beco da Sola, faz parte da memória do município. Além de ser o local de origem da cidade, conserva construções de importância arquitetônica e histórica que retratam a diversidade social e cultural do local. O tombamento da área foi feito objetivando a sua preservação para as futuras gerações. Entretanto o que se observa é o desaparecimento de edificações integrantes do conjunto e a deterioração da área, trazendo uma grande perda para o patrimônio cultural da cidade.

Devemos considerar que a cidade, como um organismo vivo, é capaz de adaptar-se aos tempos. As adaptações serão mais organizadas e dentro do perfil da cidade, quanto maior for a preocupação com o seu planejamento. É preciso que os poderes públicos estejam sempre um passo à frente, evitando-se que o caos urbano se perpetue.

O município de Araçuaí possui Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo³ que classifica o Núcleo Histórico como Zona de Preservação do Patrimônio Histórico e da Paisagem (ZPPH) por ser “composta por áreas que contêm os valores essenciais a serem preservados nos conjuntos urbanos, resultantes da presença do traçado urbanístico original e de tipologias urbanísticas e arquitetônicas de relevante interesse histórico ou paisagístico”.

No Plano Diretor⁴, é descrito como um dos objetivos gerais da Política de Desenvolvimento do Município “recuperar e proteger os ambientes naturais e construídos, incluindo-se o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico”. Também descreve como diretrizes da Política Municipal de Cultural e Patrimônio Cultural: “proteger o patrimônio cultural do Município, propiciando as medidas necessárias para seu acautelamento e preservação e para a repressão aos danos e às ameaças ao mesmo; estimular o desenvolvimento da consciência da população quanto ao patrimônio natural, histórico e cultural do Município, de modo a que ela se torne a melhor guardiã desse patrimônio.”

Verifica-se, portanto, que a preservação do núcleo histórico está presente na legislação de planejamento urbano da cidade. Esta legislação deverá ser cumprida, buscando a proteção efetiva da área tombada.

Além da legislação municipal, há cartas patrimoniais que tratam sobre conjuntos históricos urbanos e fazem recomendações para sua salvaguarda.

Recomendações da Carta de Nairóbi⁵ :

Em cada Estado Membro deveria se formular, nas condições peculiares a cada um em matéria de distribuição de poderes, uma política nacional, regional e local a fim de que sejam adotadas medidas jurídicas, técnicas, econômicas e sociais pelas autoridades nacionais, regionais e locais para salvaguardar os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência e adaptá-los às exigências da vida contemporânea (grifo nosso). Essa política deveria influenciar o planejamento nacional, regional e local e orientar a ordenação urbana urbano e rural e o planejamento físico-territorial em todos os níveis. As ações resultantes desse planejamento

³ Lei Complementar nº 08 de 21 de novembro de 2007

⁴ Lei complementar nº 06 de 11 de janeiro de 2007

⁵ 19ª Sessão UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura de 26 de novembro de 1976

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

deveriam se integrar à formulação dos objetivos e programas, à distribuição das funções e à execução das operações. Dever-se-ia buscar a colaboração dos indivíduos e das associações privadas para a aplicação da política de salvaguarda.

Recomendações da Carta de Goiânia⁶:

Nos processos de tombamento, em se tratando de conjunto urbano, o Poder Público deverá, obrigatoriamente, delimitar a área tombada e a Administração estabelecer os critérios de preservação ou critérios que nortearão as intervenções novas, onde e como poderão ser admitidas.

Apesar de toda normatização, o que se verifica é um total abandono do núcleo histórico de Araçuaí, com a demolição e arruinamento de exemplares integrantes do conjunto urbano protegido. **Deverá haver investigação para se conhecer os responsáveis pela demolição dos imóveis com responsabilização e punição dos agentes e mandantes.** O poder público municipal, responsável pelo tombamento do núcleo histórico, deixou de zelar pelo patrimônio cultural ao se omitir no dever de fiscalizar a integridade do núcleo tombado, de forma que deve responder solidariamente pelo dano, ainda que de forma indireta, pela omissão⁷.

Apesar do seu estado de conservação, o Beco da Sola ainda preserva áreas em regular estado de conservação e elementos do traçado urbano cujo resgate é possível, sendo necessária sua revitalização. Trata-se de um problema complexo onde a simples recuperação física dos imóveis não é suficiente. É necessário buscar alternativas econômicas para a área, que considerem a especificidade da ocupação do território e seu acervo cultural, da cultura popular impregnada em seus hábitos e fazeres, do potencial de conhecimento e fruição. É necessário que os gestores municipais conheçam novas alternativas para o local. É somente com o envolvimento de todos os atores sociais – iniciativa privada, sociedade civil e poder público – é possível realmente revitalizar a área, buscando a participação de todos para que se apropriem das decisões e se comprometam com os resultados. Também é necessária a educação patrimonial; os valores impregnados nas coisas do passado precisam estar amplamente divulgados para que a população local consiga reaver seu orgulho por algo que é deles e que é valorizado. O gosto e o amor são fundamentais para que o cuidado realmente exista.

Algumas ações de revitalização da área já ocorreram como a instalação da Sala de Cinema Meninos de Araçuaí na Praça Valdomiro Silva. Entretanto, ainda é muito pouco para trazer de volta a vitalidade ao local. Para uma completa revitalização da área sugere-se:

⁶ Carta elaborada durante o 1º Encontro Nacional Do Ministério Público Na Defesa Do Patrimônio Cultural, realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2003, na cidade de Goiânia-GO, onde estavam presentes os representantes do Ministério Público (Federal e Estaduais), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (Agepel), Prefeitura Municipal de Goiânia.

⁷ O Estatuto da Cidade não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades e executores das políticas urbanas municipais, mas sim um dever indeclinável, uma inafastável imposição de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

1 - Atração de pessoas para o local:

Sendo a polifuncionalidade uma característica do núcleo histórico, a sua preservação não deve dar-se à custa de exclusividade de usos, nem mesmo daqueles ditos culturais, devendo, necessariamente, abrigar os universos de trabalho e do cotidiano, onde se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural. Guardando essa heterogeneidade, deve a moradia construir-se na função primordial do espaço edificado, haja vista a flagrante carência habitacional e a existência de vários imóveis vazios no local. Desta forma, especial atenção deve ser dada à permanência no núcleo histórico das populações residentes e das atividades tradicionais, desde que compatíveis com a sua ambiência;

- Deverão ser dados incentivos à população residente no local e atrair novos moradores para os imóveis que se encontram vazios como, por exemplo, isentando os mesmos do IPTU;
- Para atrair comerciantes ao local e como um estímulo à permanência das selarias, poderá ser prevista a isenção de impostos municipais, como, por exemplo, o ISSQN⁸;
- Implantação no local de uma rodoviária regional, para apoio à população vinda da zona rural, que poderá atrair o interesse de comerciantes para o local;
- Implantação no local de equipamentos públicos como Posto de Saúde, Posto policial;
- Estimular o comércio de pedras⁹ na área;
- Utilização de imóveis existentes como sedes de setores da Administração Municipal;
- Utilizar os espaços públicos para eventos culturais, em especial a Praça Waldomiro Silva;
- Solicitar à Secretaria Estadual de Cultura o resgate do projeto do Museu de Percursos do Vale do Jequitinhonha, que consta a cidade de Araçuaí como representante do Médio Jequitinhonha, o que poderá fomentar o turismo no local.

2 - Melhoria da infra-estrutura urbana

- Revisão das instalações de rede de esgoto e estação de tratamento;
- Revisão do sistema de captação de águas pluviais;
- Implantação de coleta sistemática de lixo e varrição das ruas;

⁸ Conforme recomenda a Carta de Nairóbi “Dever-se-iam conceder doações, incentivos fiscais, subsídios ou empréstimos em condições favoráveis ao proprietários particulares e usuários que houverem realizado as obras estabelecidas pelos planos de salvaguarda e de acordo com as normas fixadas por esses planos”.

⁹ Destaca-se atualmente na economia do município o grande comércio varejista existente, e a exploração de pedras semipreciosas que são comercializadas em Teófilo Otoni. Vários garimpeiros tentam a vida em pequenas lavras na zona rural do município, de onde retiram às vezes grandes quantidades de pedras como turmalina e águas marinhas, sendo que este tipo de comércio mobiliza grande parte da economia local, e um número muito grande de comerciantes deste gênero são envolvidos. Uma das bandeiras levantadas pelos “pedristas” locais é a transformação da cidade de Araçuaí na cidade “fonte das pedras preciosas”, uma vez que toda a produção retirada aqui é levada para Teófilo Otoni, que leva o bordão de “capital Mundial das Pedras Preciosas”.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Aumento do número e localização da iluminação pública, inclusive focando principais edificações;
- Instalação de mobiliário urbano (lixeiras, placas, bancos, etc);
- Controle de inundações prevendo:
 - ✓ medidas pedagógicas (campanhas de conscientização, controle de disposição de dejetos, trabalho educacional junto à população);
 - ✓ medidas preventivas (estudo especializado, controle de erosão, identificação de linhas de financiamento);
 - ✓ obras (criação de lagos de contenção, obra de atraso de disposição das águas do calhauzinho no Araçuaí, em época de chuvas severas);
 - ✓ Recuperação do rio (despoluição e limpeza).

3 – Gestão

- O poder público deve coibir as ações de degradação e descaracterização, não permitindo demolições e realizando constante fiscalização no local para evitar estes atos bem como verificar o estado de conservação dos imóveis, notificando os proprietários de imóveis em mau estado de conservação, quando necessário;
- Disponibilização de assistência técnica por parte da prefeitura aos proprietários e locatários de imóveis interessados em restaurar suas edificações. A prefeitura poderá promover oficinas fornecendo treinamento à população local para restauração dos seus imóveis. Desta forma haverá capacitação de mão de obra local, que poderá ser absorvida na restauração dos demais imóveis, com geração de renda;
- É necessário que os setores responsáveis pela conservação do patrimônio estejam devidamente localizados dentro da estrutura administrativa e munidos de profissionais qualificados e com meios técnicos, científicos e financeiros disponíveis;
- Deverá haver um levantamento da realidade encontrada no centro histórico, com coleta de dados sobre o estado de conservação dos imóveis, uso, propriedade, etc, para que estas informações possam ser utilizadas para a revitalização do núcleo histórico;
- Elaboração e envio de projetos para revitalização do Núcleo Histórico para serem contemplados através de recursos advindos de Leis de Incentivo a Cultura, tais como Lei Rouanet e a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, e Fundo Estadual de Incentivo a Cultura;
- Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural para guarda, conservação e restauro dos bens tombados, conforme previsto na Lei Municipal nº 32/2005. Os valores recebidos no repasse do ICMS Cultural devem ser direcionados a este fundo;
- Registro como patrimônio imaterial das selarias e do “saber fazer” deste ofício, cada vez com menos representantes no município. Incentivo na divulgação desta profissão e da permanência daqueles representantes ainda ativos.

4 – Paisagem urbana



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062

Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Deverá ser dada especial importância àqueles trechos do núcleo histórico que se encontram mais preservados, como a Rua do Rosário, que concentra grande número das construções utilizadas como moradia; a Rua do Cruzeiro¹⁰, que deve ser incluída dentro do perímetro de tombamento do Núcleo Histórico; e a Rua Gentil de Castro, que foi a primeira rua do antigo arraial que ainda conserva muitas das primeiras construções;
- Restauração de edificações para sediar setores da administração pública e equipamentos públicos;
- Inventário e/ou tombamento daquelas edificações mais representativas de forma isolada, buscando facilitar a obtenção de recursos para sua restauração;
- No que diz respeito à pavimentação, é necessária a manutenção da pavimentação de pedra tipo pé-de-moleque, presente na maior parte da área, devendo também ser preservados e recuperados os resquícios do calçamento original em pedra do tipo calhau;
- Tratamento paisagístico das praças existentes na área bem como do trecho ao longo dos corpos d'água;
- Instalação de placas informativas e mobiliário urbano adequado à paisagem adjacente. Deverá haver padronização das placas e letreiros de imóveis comerciais no centro histórico;
- As áreas vazias resultantes das demolições e arruinamento de edificações deverão ser utilizadas como áreas livres de uso público¹¹. Deve-se manter o traçado urbano original, com manutenção das travessas que fazem a ligação entre as ruas. Poderá ser implantada no local grande praça, com quadras, jardins e áreas de lazer funcionando como um indutor de vitalidade para o local e espaço atrativo de pessoas. Na área poderão ser implantados “memoriais” contando a história do Núcleo Histórico Beco da Sola, contendo fotografias antigas. A implantação deste espaço poderá ser de responsabilidade dos responsáveis pela descaracterização do núcleo histórico como medida compensatória pelo dano causado.

“Empreender um projeto para nossas cidades não caracteriza na atualidade uma utopia ou um sonho idealizado. Ao contrário, implica num comprometimento de todos com a busca de uma sociedade mais solidária, baseada na valorização do homem, sua cultura, uma vez que a visão de um mundo justo é tão essencial para a nossa sobrevivência como a de um mundo produtivo e a de um meio ambiente sustentável”.¹²

¹⁰ Inserida no perímetro de entorno de tombamento do Centro Histórico.

¹¹ A exemplo da proposta de Bruno Zevi, crítico italiano, para zonas de preservação rigorosa, que propõe a ocupação dos vazios por jardins.

¹² Simão, Maria Cristina Rocha. Preservação do Patrimônio Cultural em cidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 17 (dezesete) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D